



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

PORTARIA n.º 002/2023, de 23 de Janeiro de 2023.

## Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior  
(Presidente)

Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto  
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves  
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos  
(2º Secretário)

## Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi  
de Oliveira

Fernando Cesar de  
Queiroz Motta

José Carlos Gonçalves  
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves  
Uchôas

Wesley Douglas Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar n.º 729, de 29 de agosto de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

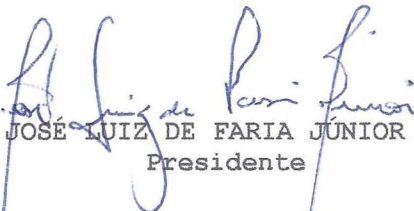
## RESOLVE:

**Art. 1º** Abonar a falta dada ao serviço pelos servidores abaixo elencados, em conformidade com os requerimentos em anexo, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:


- a) **Rodrigo dos Santos Evaristo**, abonar o dia 16 de Dezembro de 2022, em conformidade com artigo 171, da Lei Municipal n.º 729/1973.
- b) **Tais Silva Lourenço**, abonar o dia 23 de Dezembro de 2022, em conformidade com artigo 171, da Lei Municipal n.º 729/1973.
- c) **Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves**, abonar o dia 22 de Dezembro de 2022 e os dias 06 e 09 de Janeiro de 2023 em conformidade com artigo 171, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 729/1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
EDERSON MARCO GONÇALVES  
1º Secretário

  
JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 23 (vinte e três) dias do mês Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
Carlos Alberto de Moura  
Diretor Administrativo